

ID: 0A0F61387DA54
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
**ID: 6BA542DB0EE54**
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11
A D E N D O N° 01 ao Pregão Eletrônico n° 026/2023**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2023.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação musical e ministração do cantor Josafá Souza e banda em comemoração ao dia do evangélico no Município de Caxingó-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Inexigibilidade de licitação, art. 25, inciso III, da Lei n° 8666/93)

De acordo com o procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação n° 005/2023, objetivando a contratação acima citada, **RATIFICO** o processo realizado pela CPL, e **ADIUDICO** o resultado no valor global de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, em favor da **SMART EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.601.214/0001-09**, com endereço na Rua Aurenio Nunes Vasconcelos, 130, c, Muribara, São Lourenço da Mata-PE, como contraprestação a serviços de apresentação musical e ministração do cantor Josafá Souza e banda em comemoração ao dia do evangélico no Município de Caxingó-PI, de acordo com o parecer jurídico que são fundamentados no artigo 25, inciso III da Lei n° 8666/93 os quais são partes integrantes dos presentes autos.

Encaminhe-se para à CPL para contratação.

Caxingó - PI, 01 de novembro de 2023.

 Magnum Fernando Cardoso dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI
ID: 261F59F80F4A4
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11
A D E N D O N° 01 ao Pregão Eletrônico n° 029/2023

O **MUNICÍPIO DE ALTOS-PI**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI**, através do Pregoeiro designado pela Portaria n° 016/2023-GPM, torna pública a alteração dos prazos e das condições de participação do certame eletrônico em tela, no sítio do Portal de Compras Públicas na internet (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), da seguinte forma:

1ª) Alterações da **Parte Geral do Edital (SEÇÃO XII – DA HABILITAÇÃO)**, nos seguintes termos:

Exclusão da exigência do Item 42.1 do Edital

- Declaração de Instalações da empresa, acompanhado de documento idôneo que comprove a existência física da sede da licitante, conforme o modelo do anexo, e de no mínimo 03 (duas) fotografias nítidas, coloridas da sede da empresa licitante, da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade (a exigência da referida declaração, justifica-se pela possibilidade de alteração recente no endereço na sede da empresa, não retratados nos demais documentos exigidos na habilitação, ademais, para facilitar possível diligência com a correta identificação da atual sede de funcionamento da empresa).

Exclusão da exigência do Item 41.2 do Edital

- Declaração de contratos firmados: comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste pregão, não é superior ao patrimônio líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste edital - conforme permissivo do art. 31, § 4º da lei federal 8.666/93.

2ª) Mantém-se inalteradas as demais condições do Edital.

Por fim, tendo em vista que as alterações realizadas não afetarão as formulações de propostas, mantem-se a data de abertura da sessão inicialmente estabelecida.

Teresina-PI, 14 de novembro de 2023.

Autoridade Competente

Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

Teresina-PI, 14 de novembro de 2023.

Autoridade Competente

Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima